



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
GERÊNCIA DE ENSINO TÉCNICO INTEGRADO - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1065093/2026/GETI - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001840/2026-14

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome: **Maria Silene Santana**

Cargo: **Técnica em Assuntos Educacionais**

Matrícula SIAPE: **1107427**

Lotação: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) – Campus Aracaju**

INTRODUÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Maria Silene Santana, SIAPE 1107427, Técnica em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: **ingresso em Instituição Federal de Ensino em 30/01/1995** na Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão; lotação atual no IFS/Campus Aracaju. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de **RSC pretendido: RSC-V**; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; Total de pontos apresentados: 158,5; saldo excedente/banco de pontos: 106,5 pontos.

MAPEAMENTO DE REQUISITOS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

- **Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade (Grupos de Trabalho, Conselhos e Comissões):**
 - Atuação como membro permanente de Conselhos de Classe (Edificações, Informática, PROEJA) entre 2019 e 2026.
 - Participação em comissões institucionais como a Comissão Organizadora do Dia da Família na Escola (2024), do Acolhimento Institucional (2019/2022), da Jornada Pedagógica (2017 a 2020), além de Sindicância (1997) e comissão de Concurso Público (2002) da EAFSC.
 - Comissões de avaliação acadêmica de transferência interna/externa e reintegração (2018 a 2019).

- Atuação em comissões de validação e matrícula de processos seletivos e cotas (2019 a 2024).
- Grupos de estudo estratégicos (Reforma do Novo Ensino Médio em 2017 e Estudo de Horários Fixos)
- Atuação qualificada no suporte e apoio na implantação do sistema estruturante SIGAA (Ponto Focal da transição em 2017).
- Participação na Banca Examinadora de Concurso Público para professor substituto (2006).

No âmbito deste requisito, minha atuação abrange participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, atuação em procedimentos formais de caráter administrativo e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição.

Também integra essa trajetória, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa.

No mesmo campo de atuação, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público.

Como parte da consolidação dessas competências, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa.

Na sequência das atividades desenvolvidas, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção.

• **Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada (Projetos Institucionais, PPCs e Capacitação):**

- Participação na elaboração/reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) de Informática, Operador de Computador (FIC) e Edificações.
- Capacitações e formações especializadas em Educação Inclusiva (NAPNEE/2005), Defesa de Direitos (2008), Métodos de Pesquisa (2002), Seminários de Educação Profissional, e cursos de idiomas.
- Exercício de função gratificada de Chefia da Seção de Cursos Básicos e Especiais (FG-05) na EAFSC (2002)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ainda ao longo desse percurso, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas.

Durante esse período de atuação, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (Difusão de Conhecimento e Eventos):

- Atuação como avaliadora de trabalhos na 10ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (IFCE/2013).
- Atuação na comissão de organização do 3º Encontro de Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais do IFS (2023)
- Atuação na Organização do 3º Encontro de Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais do IFS
- Elaboração de materiais técnicos de relevância: Comissão de Elaboração das Diretrizes para Atuação dos TAEs (2018) e materiais de orientação para o Ensino Remoto durante a pandemia de COVID-19 (2020)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem organização de conhecimento para difusão institucional, participação em processos avaliativos qualificados e organização de espaços de debate e difusão de conhecimento, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

CONCLUSÃO

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam **158,5 pontos, distribuídos em 10 critérios específicos**. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao **nível RSC-V do RSC-PCCTAE**, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis. À vista das informações apresentadas, totalizo **158,5 pontos** e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Aracaju, 04 de setembro de 2026.

Maria Silene Santana

Técnica em Assuntos Educacionais

SIAPE 1107427



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SILENE SANTANA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 04/09/2026, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065093** e o código CRC **E5C978A5**.